

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 23ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura

Ata da vigésima terceira reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos vinte oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a presidência do vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira que primeiramente desejou boa noite a todos e após confirmada a presença de 07 (sete) vereadores os senhores Marcos Maciel de Oliveira, Émerson Crispim, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva, Josmar Mendes Rigo e ausência dos vereadores os senhores Antônio Cândido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos. E havendo quórum legal o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste pais estava declarando aberta a sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da vigésima segunda reunião Ordinária da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente apenas o vereador Sr. José Ricardo Mendes se inscreveu para fazer o uso da palavra.. E passando para Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa que fizesse leitura do parecer jurídico e da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social relativos ao projeto de Lei nº 016/2018 que "Dispõe sobre a proteção, a identificação populacional de cães e gatos no Município, conforme o bem-estar animal e a prevenção de zoonoses e dá outras providências" do qual os senhores vereadores já possuíam cópias. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de lei Ordinária nº 016/2018 em única discussão e votação o qual obteve 05 (cinco) votos pela sua aprovação e uma abstenção sendo do vereador Sr. José Ricardo Mendes. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei Ordinária nº 016/2018 aprovado por 05 (cinco) votos. Em seguida o Sr. presidente colocou em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 05/2018 que "Acrescenta e altera dispositivos da lei Complementar n°30 de 28 de fevereiro de 2018 e dá outras providências" do qual os senhores vereadores já possuíam cópias, o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei Complementar nº 05/2018 aprovado por 06 (seis) em segunda discussão e votação. Continuando o Sr. Presidente passou a apalavra ao vereador Sr. José Ricardo inscrito no expediente o qual perguntou ao Sr.; Presidente se ele sabia dizer o motivo pelo qual estavam retirando o quebra-molas da rua em frente a venda do Sr João Rosa. Tendo o Sr. Presidente respondido que não tinha conhecimento deste assunto. Então o vereador Sr Ricardo disse que era necessário fazer mais quebra-molas e não tirar os que existiam, que ele não achava isto certo e que eles precisavam saber o que estava acontecendo, tendo em seguida o vereador Sr. Jose Ricardo perguntado a vereadora Srª Lucilene se ela tinha conhecimento do assunto já que o quebra-molas era em frente a residência do seu pai. E a vereadora Srª Lucilene respondeu que pelo que ela estava sabendo o quebramolas estava sendo retirado a pedido do Sr José Antero Mendes "Telinho" morador da mesma rua pois segundo ele o quebra-molas estava prejudicando a sua residência, que inclusive ele havia procurado seus direitos, e mostrado a ela várias rachaduras dentro de sua residência. E que segundo informações, iria ser feito um outro quebra-molas na mesma rua próximo a casa da Srª Angela Teixeira e ao procurar o Sr. josé Lima funcionário da Prefeitura Municipal ele informou que no local onde estava sendo retirado o quebra-molas iria ser feita uma faixa para pedestres. E continuando o vereador Sr. Ricardo disse que o

retirado, teria que ficar no mesmo lugar, não deveriam destruir o que já estava pronto e sim fazer mais, pois a rua citada era muito perigosa. Tendo então o Sr. Presidente dito que mudando o quebra-molas de lugar estariam assim resolvendo o problema. E logo após o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia 04 de setembro as 19:00 nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aproyada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.